

O CONSTITUINTE

2.º ANNO

NUMERO 58

A correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, para a redacção, Campo de Sant'Anna, 11.

As assignaturas são pagas adiantadas: bem como as correspondencias de interesse particular.

QUARTA-FEIRA 2 DE FEVEREIRO DE 1881

| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------|----|
| Preços da assignatura | | Annuncios, por linha | 20 |
| Semestre | 15000 | Repetições | 10 |
| Anno | 25000 | Comunicados | 40 |
| (Brazil), moeda forte | 45000 | Os srs. assignantes gozam 25 | |
| Avulso | 40 | por cento de abatimento. | |

EXPEDIENTE.

A administração d'este jornal pede aos srs. assignantes em divida o favor de mandarem pagar as suas assignaturas, para que não soffram interrupção na remessa do «Constituinte».

AVISO

Os nossos assignantes dos concelhos de Menção e Melgaço, que ainda não satisfizeram a assignatura do «Constituinte», podem fazel-o dirigindo-se aos nossos amigos os srs. José Caetano Esteves Junior, revd.º abba-de de S. Cosme e Damião de Podance, em cujo poder se acham os respectivos recibos.

Braga, 2 de fevereiro

O caminho de ferro do valle do Cávado

XI

Calculámos em o numero anterior o rendimento bruto d'este caminho de ferro em 2:100\$000 reis por kilometro. Vejamos qual será o seu rendimento liquido.

Para isso temos de calcular as despesas de exploração e deduzil-as do rendimento bruto. E, já que comparámos este caminho de ferro com os do Minho e Douro quando calculámos o rendimento bruto, será ainda d'elles que deduziremos as despesas provaveis de exploração.

Segundo o *annuario estatístico* publicado pelo ministerio das obras publicas em 1875-1876, as despesas de exploração com os mencionados caminhos de ferro n'este anno economico foram as seguintes:

Minho... 0,537 da receita bruta
Douro... 0,495 da » »
ou, por outra fórma:
Minho... 1:577\$158 por kilometro
Douro... 869\$748 por »

Devemos porém notar que este anno apenas se exploraram 54 kilometros da primeira linha e 46 da segunda, e que estas despesas diminuem geralmente com o augmento do comprimento das linhas em exploração. Além d'isso está geralmente demonstrado que em caminhos de ferro de via reduzida as despesas de exploração são inferiores ás que se fazem em caminhos de via larga; e isto principalmente pela menor capacidade dos wagons, que torna mais favoravel a carga media; pela melhor relação entre o peso util e o peso morto; pelas exigencias mais modestas do pessoal, devidas ao menor peso dos vehiculos e mais simplicidade das estações e suas dependencias; e

ainda por outras causas, que é desnecessario enumerar.

Assim, calculando em 0,50 do rendimento bruto as despesas de exploração no caminho do Cávado, ou em 1:050\$000 reis por kilometro, nós somos decerto extremamente cautelosos.

O rendimento liquido d'este caminho de ferro será por tanto de reis 1:050\$000 por kilometro, ou reis 173:250\$000 de rendimento total. Importando, como dissemos no principio d'estes artigos, a construcção da linha em 4:280 contos de reis, será o rendimento liquido representado por 4% do capital dispendido na construcção.

Isto assim acontecerá nos primeiros annos da exploração, porque no futuro tudo leva a crer que esse rendimento augmentará.

E' certo porém que os capitães confiam pouco n'esses augmentos futuros de rendimento, e decerto nenhuma empresa se resolverá a emprender uma construcção que necessita de 4:280 contos de reis, para tirar nos primeiros annos apenas 4% de lucro, quando ha no paiz emprego mais seguro e mais rendoso para os capitães disponiveis. Tambem, seria rematada loucura pretender construir uma obra d'esta importancia, com cuja construcção não é certamente o Estado quem menos lucrará, sem auxilio algum da parte do Thesouro.

N'estas circumstancias dois meios se apresentam para levar a effeito esta obra importantissima: construil-a o governo por administração directa, ou concedel-a mediante um subsidio do Estado a qualquer empresa que queira construil-a e exploral-a.

Poderá o paiz, nas circumstancias financeiras em que se encontra, emprender desde já esta construcção por administração directa do governo?

É claro que não. O paiz acha-se presentemente muito sobrecarregado com os encargos dos caminhos de ferro do Minho e Douro, e ainda com o da Beira Alta, para poder lançar-se já em grandes despesa com outro caminho de ferro construido por conta propria. E depois, o mesmo direito que nos temos a reclamar a construcção do nosso caminho de ferro tem os povos do Algarve, que se acham separados do resto do paiz pela serra que se interpõe entre essa provincia e a do Alemtejo; tem os povos da Beira Baixa, que ha muito reclamam a construcção de uma linha ferrea que ligue os seus industriosos concelhos com a capital do reino; e tem a provincia de Traz-os-Montes, que vê ainda as capitães dos seus districtos isoladas do movimento acelerado que começou a estabelecer-se no paiz.

Em vista d'isto, e porque nós somos egoistas, entendemos que o go-

verno não pôde desde já abalancar-se á construcção do caminho de ferro do valle do Cávado por conta propria, com quanto sejamos de opinião que elle deve por todos os modos provocar a sua construcção.

Resta-nos por tanto o outro meio, isto é, conceder o governo a uma empresa este caminho de ferro para ella construir e explorar, mediante um auxilio do Estado.

Sob tres formas se costumam conceder estes auxilios do Thesouro: subsidio kilometrico para a construcção, garantia de um certo producto bruto kilometrico, e garantia de rendimento liquido tambem por kilometro.

O subsidio kilometrico, que tem sido entre nós quasi sempre o preferido, tem uma vantagem grande para o Estado, que consiste em se saber logo quanto custará a construcção ao Thesouro nacional. Tem porém no caso presente o inconveniente de obrigar desde logo a uma grande despesa, que, com quanto não seja tão grande como se a construcção fosse feita por administração directa do governo, ainda assim subiria a mais de 1:600 contos, porque estes subsidios são, em regra, de 40 ou 50 por cento do orçamento.

Quanto ás outras duas formas de subsidio, apenas houve entre nós uma tentativa de applicação da garantia do producto bruto kilometrico, que não chegou a poder ser apreciada.

Em dezembro de 1878 requereu a Companhia do caminho de ferro da Pova a concessão de duas linhas, para as quaes pedia a quantia de um rendimento liquido correspondente a 6% do capital que se dispendesse na construcção. Nos projectos apresentados ao parlamento para a concessão das linhas ferreas de Torres Vedras e de Cintra é tambem esta a forma de subsidio preferida.

Estas duas formas de subsidio tem para o Estado a vantagem de não obrigarem desde logo a uma grande despesa, pois que esta se divide por uns poucos de annos, sendo além d'isso cada vez menor até desaparecer completamente. E tem para a empresa a grandissima vantagem de garantir um rendimento certo aos accionistas, sendo sob este ponto de vista preferivel, entre as duas, a que garante um certo rendimento liquido.

É tambem esta a forma de subsidio que nós preferiremos, entendendo que o governo deve garantir á empresa d'este caminho de ferro um rendimento liquido de 6% do capital dispendido na construcção. Uma vez garantido este juro pelo governo, e sendo, como é, reconhecida a honradez e pontualidade com que nós costumamos satisfazer os nossos compromissos, estamos certos que os capitães correrão a buscar aqui emprego, e que os diversos emprestimos

que a companhia haja de contrahir para ir occorrendo ás despesas da construcção serão todos cobertos dentro do paiz, com vantagem para a nossa prosperidade publica e para a empresa em particular.

O Estado tambem poderá mais facilmente satisfazer por esta forma aos encargos resultantes, porque, sendo, como vimos, o rendimento da linha calculado em 473 contos de reis annuaes, apenas resultará um encargo de 83:500\$000 reis por anno desde que a linha estiver toda aberta á exploração. Se, em lugar da garantia do juro, o Estado houvesse de dar á companhia um subsidio kilometrico para a construcção, ainda que esse subsidio não excedesse a 10 contos por kilometro, importaria em 1650 contos, cujo encargo annual não poderia ser inferior a 99 contos de reis. E, além d'isso, este encargo seria permanente durante um grande numero de annos, enquanto que o encargo proveniente da garantia do juro, além de ser menor logo no primeiro anno da exploração, irá diminuindo successivamente á medida que fór augmentando o rendimento da linha, e em 15 ou 20 annos terá cessado completamente.

Em conclusão, entendemos que se deve fazer a concessão da linha do valle do Cávado a uma empresa que a queira construir e explorar, garantindo-lhe o Estado um juro de 6% do capital dispendido na construcção. Sendo o rendimento liquido d'esta linha calculado em 4% da despesa de construcção, apenas resultará ao Estado um encargo de 83:500\$000 reis nos primeiros annos, encargo que irá de anno para anno diminuindo até desaparecer completamente.

E devemos notar ainda que o facto da abertura d'esta linha ferrea á exploração, creando uma receita nova para o Estado—o imposto de transitio, á razão de 5% do rendimento bruto da linha—diminua aquelle encargo annual em 17:300\$000 reis, reduzindo portanto os encargos a 66:200\$000 reis proximoamente.

E se recordamos o que ficou dito no primeiro artigo d'esta serie, quando expozemos as condições em que deviam ser construidas estas linhas ferreas de segunda ordem, veremos que os encargos para o Estado ainda ficarão abaixo d'aquella cifra, pois que nós ali dissemos então que as despesas de construcção d'estas linhas deviam ficar a cargo do Estado auxiliado pelos districtos e pelos concelhos interessados.

É o que veremos no proximo n.º.

Discurso pronunciado pelo sr. conselheiro José Dias Ferreira na sessão de 17 de janeiro.

(Continuado do n.º 57)

Ninguém pôde contesçar a necessidade de reformas na camara dos dignos pares.

No estado de civilização adiantada em que nos achámos, e em face dos progressos que se estão realisando em todos os paizes liberaes, não podem admitir-se n'uma assembléa politica as condições que se dão na camara alta, em que ha pares por direito de herança, pares por direito de nascimento, e em que o exercicio augusto das funções legislativas aha annexo a certos cargos, como uma carta de conselho.

N'um paiz livre não pôde aceitar-se o principio de que sejam membros da camara dos pares quaesquer individuos pelo simples facto de serem chamados a exercer as altas funções ecclesiasticas, mesmo porque em regra esta categoria de pares, se apparece na outra casa do parlamento e ás vezes em braços, nas horas de angustia e de desventura do gabinete, é para salvar, não o paiz, mas o governo.

A reforma da camara alta era, pois, uma necessidade indispensavel a que devia occorrer um governo que se intitulava progressista, que tinha no seu programma inscriptas as grandes reformas, e que se achava forte com o apoio da opinião.

Nem eu acredito nas grandes reformas financeiras, sem serem auxiliadas pelas reformas administrativas e pelas reformas politicas.

Comprehendia-se, pois, que o governo, forte com a opinião, que dizia ser seu monopolio e privilegio, forte com a maioria d'esta casa, maioria que ainda nenhum governo teve mais consideravel, apresentasse n'esta assembléa as propos as que julgasse indispensaveis para a resolução d'esses arduos problemas que desafiavam a sua energia reformadora, e que depois de votadas por esta assembléa politica, onde deve estar manifestada a vontade da nação pelos collegios electoraes, as fizesse vingar na outra assembléa politica. Se a camara alta, na apreciação d'essas medidas revelasse hesitações condemnaveis, tibiezas sem fundamento, ou se oppozesse abertamente ás propos as do governo, e a opinião publica manifestasse desejos de ver resolvidos esses arduos problemas de administração, que desafiavam a energia reformadora do gabinete, e desse por este meio força aos votos da camara electiva, e aos intuitos do poder executivo, era então o caso de metter na camara dos pares uma fornada em homenagem á vontade do paiz.

Os ministerios não são chamados ao poder para se conservarem n'aquellas cadeiras, mas para governarem com as suas idéas e satisfazer ás necessidades publicas e ás aspirações do paiz. Não se nomeiam pares só para conservar ministerios. Nomeiam-se pares para auxiliar os gabinetes nos grandes empreendimentos de utilidade publica.

A obrigação do governo, pois, se queria nomear pares, era tomar o logar a que o obrigavam os seus compromissos anteriores, em harmonia com as aspirações populares, apresentando francamente perante esta assembléa a resolução dos arduos problemas de administração con'didos no programma ministerial; e se, votadas n'esta assembléa essas medidas, a outra casa do parlamento não quizesse associar-se ás reformas, e se em voz de se fazer echo das necessidades publicas, e de ser interprete fiel da opinião do paiz, sacrificasse as conveniencias publicas e a vontade popular a quaesquer premissos partidarios ou politicos, poderia então o governo forte com a opinião do paiz e com a d'esta camara, acousiliar á corôa o exercicio das attribuições do poder moderador, em harmonia com os interesses publicos, com as aspirações nacionaes, com o seu programma de governo, e com todas as declarações feitas ao paiz pelos srs. ministros, nas vespéras das ultimas eleições de deputados.

Mas que caminho seguiu o governo n'es-

ta gravissima questão? Como auctora o ga'lhete a sua gerencia ministerial?

O governo começou pelo acto politico de viver algumas semanas com uma camera que lhe deu uma vozão de hosilidade aberta no mesmo dia em que elle se apresentou ás côrtes.

Se o gabinete tivesse a consciencia das suas responsabilidades não vivia com aquella camera, não podia viver com aquella assemblea senão o tempo possível para ella lhe votar a auctorisação para a cobrança dos impostos e applicação ás despesas legais por um periodo limitado a fim de não se ver forçada a assumir poderes dictatoriaes. (Apoiados.)

E nem essa auctorisação deviam pedir á assemblea, com a qual estava aberto conflicto, sem a declaração positiva de que seriam dissolvidas as côrtes.

Ministros que lhe davam dispor da opinião publica, como os membros do actual gabinete, ministros que aliavam o apoio de um numeroso partido, como os actuaes, não deviam proceder por esse fôrma. (Apoiados.) Deviam aceitar franca e desassombradamente, o immediatamente, a lava que lhes era lançada pelos representantes da nação. Em 1865 o sr. marquez de Sá, tendo n'essa casa uma vozão de hosilidade aberta, deu-se pressa em declarar á camera que havia aconselhado á corôa a dissolução das côrtes, que ellas iam ser dissolvidas, e pediu ao mesmo tempo que lhe votassem a auctorisação para a cobrança dos impostos, e applicação ás despesas publicas, pelo tempo necessario para se reunirem as novas côrtes. E a camera assim o fez.

Mais molemente, em 1871, o sr. duque d'Avila e de Bolama, que presidia tambem a um ministerio, contra o qual a camera se pronunciou, nem esperou a votação de qualquer moção de hosilidade politica para julgar aberto o conflicto.

Desde que reconhecer que não tinha maioria n'essa assemblea, veio declarar á camera que havia aconselhado á corôa a dissolução do parlamento, que as côrtes iam ser dissolvidas, e pediu auctorisação para a cobrança dos impostos, e para a sua applicação ás despesas publicas por tempo limitado até se reunir de novo o parlamento.

Aquelles distinctos estadistas accitaram francamente e desassombradamente a posição que o parlamento lhes criou. Mas tão leal e franco procedimento não foi seguido por este governo. (Apoiados.)

Os actuaes srs. ministros não procederam assim. Accitaram a auctorisação amplissima para a cobrança dos impostos e applicação ás despesas legais durante todo o anno economico de 1879-1880, alteraram d'ella a vozão ainda de outras medidas, e procuram conservar-se mezes sem o incommodo de resolver desde logo o conflicto.

Esperavam secretamente a nova abertura do parlamento na epocha ordinaria, marcada na constituição, em vez de entrar franca e desassombradamente na lucta, acobardando a lava que o parlamento lhes fôra atirado. Nem ao menos algum dos srs. ministros veio dizer oficialmente á camera que tinha aconselhado á corôa a dissolução das côrtes, e que ellas seriam dissolvidas, como haviam feito aquelles dois respeitaveis estadistas a que ha pouco me referi. Pelo contrario continuou a viver secretamente o poder executivo com a camera dos elchos do povo, havendo-se aliás declarado do modo mais formal a hosilidade politica entre esses dois poderes do estado. (Apoiados.)

Justificam-se por ventura o procedimento do gabinete?

Pois o governo não declarava que a situação era gravissima, que era necessario acudir de prompto e com remedios heróicos e enreicados ao estado da fazenda publica? Não seia por isso mais leal, mais franco, mais sincero e mais conforme com as suas declarações, dissolver immediatamente as côrtes, com quem se avia em guerra aberta, apresentar ás novas côrtes, que podiam reunir-se em agosto ou setembro, as proposições que reputava indispensaveis e urgentes para resolver os arduos problemas da administração publica? (Apoiados.)

Pois o gabinete que aliava ter por si a opinião do paiz, que estava no governo nas circumstancias mais auspiciosas e felizes, fortuna que a nenhum outro ministerio comera ha largos annos, não podia entrar desde logo e francamente no exame dos assumptos que reclamavam a sua auctorisação? (Apoiados.)

A desordem na «Ordem»

I

De cada vez estamos mais convencidos de que é justa a apreciação que

fizemos d'este jornal no nosso n.º 56. Vamos restabelecer a questão, chamando á ordem os nossos adversarios, para que não divagem em considerações que não vem nada ao caso. Qual é a questão?

A «Ordem» no seu n.º 226 de janeiro accusa-nos de anti-jesuítas.

E porque? Porque o nosso illustrado correspondente de Lisboa escreveu o seguinte:

«O sr. ministro da justiça, do qual ninguém se tem occupado, porque tem vivido até hoje na mais completa nullidade, sem fazer bem nem mal, e parecendo tão incapaz para uma como para outra coisa, o sr. ministro da justiça é quem apenas destaca da monotonia d'esta casa do parlamento: ferrando uma descompostura no inoffensivo e incolor Diário de Notícias. A desanda foi magistral e o pobre Diário que na sua qualidade de ausente não teve occasião para lhe responder nem mesmo simplesmente para a ouvir, deveria contudo ficar com as orelhas a zinar...»

Sómente achariamos justo, porque todo o ataque implica o direito de represalias, que o sr. Eduardo Coelho, se estivesse n'essa occasião na tribuna dos jornalistas, respondesse de li á soya que acabava de levar, desancando o sr. Adriano Machado com apreciações igualmente contundentes.»

D'estas palavras não se pôde deduzir que nós sejamos anti-jesuítas, e tanto que a mesma «Ordem», não achando no n.º 53 do mesmo jornal uma só palavra desfavoravel aos jesuítas, recorre a outros n.ºs, d'onde tira conclusões, igualmente infelizes, e de que logo nos occuparemos.

N'este caso já a «Ordem» está fóra da ordem, porque o n.º do Constituinte, apresentado como libello accusatorio contra nós, foi o n.º 53, em que a «Ordem» não pôde fundamentar a sua accusação, e não os outros n.ºs, que segundo a ordem estabelecida pela «Ordem», não podem ser a base da accusação, mas apenas confirmação da mesma.

D'aqui já afoitamente polemicos concluir que é justa a epigraphe do nosso artigo—A desordem na «Ordem».

E' evidente que o nosso illustrado correspondente de Lisboa nem uma só palavra escreveu contra os jesuítas, mas ainda, quando dos bicos da sua penna snisse alguma palavra menos favoravel á Companhia de Jesus, não seria isso motivo para a «Ordem» dizer: «O que não sabemos bem explicar é a razão porque o Constituinte, em cuja relação entram alguns padres, se tem deixado a commetter d'um terrivel ataque anti-jesuítico. Porque será?»

A «Ordem» só poderia dizer isto a nosso respeito, se pudesse pro ar que nós somos solidarios por tudo o que se diz no nosso jornal. A redacção d'um jornal é coisa muito distincta d'um correspondente, e de quem assigna um artigo ou annuncio. Mas se os redactores da «Ordem» querem que valha a sua logia, então permittam que lhes chamemos sapateiros, ou pannelheiros, quando no seu jornal vimos annunciada a venda de calçado ou panellas.

O que levamos dicto é tão evidente que não são necessarios oculos que alcancem a longinqua distancia, mas de certo ss. ex.ªs retiram os principios, porque não querem aceitar as conclusões, e estas menos as admittimos nós, porque aliás seriamos forçados a discutir com gente d'essa laia.

E isto posto, continuemos.

No n.º 523, de 29 de janeiro, diz a «Ordem»: Agora manje arosamente a arma do sophisma, e venha de li resposta: mas placida e methodica e não a modo de diatriba e aranzel. E não souhe em reconditos motivos nem cure de individualidades... N'este artigo estamos satisfazendo aos redactores da «Ordem»: estamos-lhes dando uma resposta placida e methodica e sem sophismas. Emquanto a individualidades, parece-nos que os amigos redactores não falam a sério, porque talvez não possam luctar por esse lado, o que ainda tentaremos, se quizerem, e porque dão como os phariseus um conselho, que não observam. Não será curar de individualidades, quando ss. ex.ªs dizem: «... descanse, que os seus por certo já elhos e embaçados oculos não alcancam a tam longinqua distancia, não lograrão erguer o véo que esconde a solidariedade dos redactores da «Ordem»...»

Isto é curar de individualidades. Repetimos o que dissemos no nosso n.º 56: «Só o phariseismo que ataca de vez em quando os redactores da «Ordem» é que pôde fazer que estes descubram no nosso jornal aggressões contra os jesuítas». E acrescentamos: descanse que nós, mesmo sem oculos, temos visto e sabemos muitas coisas, que podemos dizer a alguns redactores da «Ordem», por que nem todos as sabem. Mas esta proleção será bom que fique para o fim da contenda, que nós desejamos seja muito longa, e nos acompanhe até á velhice, quando nos fôrem necessarios oculos para lêrmos a «Ordem», que por agora errou o tiro, suscitando o riso e nada mais. Risum teneatis, amici?

Vamos, como promettemos, analysar os argumentos, com que a «Ordem» pretende provar que somos anti-jesuítas.

1.º O Constituinte applaudindo o seu correligionario politico Pinheiro Chagas, que quer e pede a fiel observancia dos decretos anti-jesuíticos do ministro do reino, applaude ipso facto e quer e pede a perseguição aos jesuítas, logo é anti-jesuítico.»

A «Ordem» está em desordem. Nós, que estamos a escrever estas linhas sem oculos, não nos recordamos de ter apoiado o nosso correligionario politico Pinheiro Chagas, pe'o facto de elle pedir a observancia dos decretos anti-jesuíticos, e a «Ordem», que ali's cita muitos n.ºs do nosso jornal, é omissa n'este ponto.

Demais, nós podiamos elogiar o sr. Pinheiro Chagas por um outro motivo, sem d'ahi se poder logicamente concluir que somos anti-jesuítas. Como falamos a theologos, que não gostam de sentidos accommodaticios, lembram-lhes-hemos que o Divino Salvador tambem elogiou o fazendeiro ladrão por causa da sua prudencia, e n'esse tempo ainda não havia nenhuma «Ordem» que chamasse ladrão ao Divino Salvador.

2.º Afirmando que se absteve de falar na lucta contra os jesuítas, asseveraria por isso mesmo ser-lhe adverso, embora simultaneamente, se por ventura não faltasse á verdade.»

Todo o artigo da «Ordem» está pessimamente redigido; está tanto em desordem que mal se intende. Não sabemos quem é aquelle the, e do periodo deduzimos que a «Ordem» disse o que não queria, porque nós asseverariamos ser adversos aos jesuítas, se não falássemos á verdade. Ora no entender da «Ordem» nós faltamos á verdade: logo não somos adversos aos jesuítas. Veja a «Ordem» se nos explica este embroglio.

CORRESPONDENCIAS

Lisboa, 31 de janeiro.

Abri'a a discussão sobre a resposta ao discurso da corôa na camara dos deputados o chefe do partido constituinte, o conselheiro Dias Ferreira: encerrou-a, com um formoso discurso, um dos nosos mais distinctos correligionarios, o sr. Fernando Caldeira.

No primeiro facto houve a homenagem unanime, prestada pela opposição inteira aos altos dotes de um homem, que o futuro chama a desempenhar na politica do seu paiz altissimo papel.

De diversa natureza porém foi a causa do segundo acontecimento. O governo que, segundo os ministeriaes declaravam por toda a parte, tencionava dar plena liberdade aos debates, abafou a discussão sobre o sr. Fernando Caldeira, d'ixando privada da palavra uma longa serie de oradores inscriptos. Não podemos attribuir esta mudança de plano senão ás perguntas frisantes do sr. Fernando Caldeira, e á impossibilidade em que se achou o governo de lhe responder.

Interrogado peremptoriamente sobre se perfilhava ou não as ideias dos deputalos da maioria, que entendiam que a actual situação deve passar por cima, sendo necessario, das votações da camara alta, o governo entendeu, na sua profunda atapalhação, que a melhor resposta era—acabar antes de tempo o espectáculo, e mandar descer o panno.

Collocando o governo n'esta tristissima e humilhante posição, Fernando Caldeira mostrou que o ser, como elle é, um adoravel poeta, não impossibilita de manejar ao mesmo tempo habilmente a estrategia parlamentar.

Os seus dotes oratorios já o nosso amigo Caldeira havia largamente demonstrado n'um discurso, que sobre instrucção publica fez no anno passado. O que sentimos é que o sol da sua palavra tenha sido na camara, com o sol de Londres—que se mostra poucas vezes. Esperemos que Fernando Caldeira, atirando por uma vez para traz das costas com a sua excessiva modestia, comprehenda que lhe pertence, entre os luctadores do parlamento, um lugar de distincção.

Votaram contra o governo, na resposta ao discurso da corôa, todos os deputados presentes avilistas.

Agora o grande interesse das discussões passa naturalmente para a camara dos pares, e onde hoje sobre o mesmo assumpto começam os debates.

O governo chama a toda a pressa todos os seus lan'wehrs e todos os seus landsturms. Dizem-nos que até o sr. visconde de Valmor é desinquietao de Vienna d'Austria, e o sr. Mathias de Carvalho convidado a abandonar temporariamente a capital do velho mundo.

Mas, se a Granja pôde governar contra o voto da segunda camara, para que fez o escandalo das duas fornadas, e para que reúne agora todos os seus recursos de combate?

Ponte do Lima, 30 de janeiro.

Sr. redactor.—Escrevemos sob a impressão do temporal que brame furioso e ameaça luctar sobre nós.

São 9 horas da manhã.

Do espaço tollado de nuvens pardacentas despenha-se uma chuva copiosa, grossa e gelada;—o furacão lasea os arvoredos, destroe os beirões dos telhados, abala os edificios mais

solidos e impede a corrente do rio Lima, que cresce prodigiosamente, espriando-se pelas margens.

Os campos ao largo semelham vastas lagoas.

E' uma vista imponente, de belleza desoladora! Vae grande celeuma pelas ruas.

Os moradores da parte baixa da villa tratam de precaver-se da inundação que não tardará a visitar-lhes as moradas se o tempo não melhorar de prompto.

Deus super omnia!

—Vem a proposito lembrar á nossa camara a necessidade de mandar construir por conta do municipio algumas barcas destinadas a fazer serviço n'estas occasiões de enchente a que esta povoação está tão sujeita.

Seremos ouvidos?

—A illuminação publica é que continúa a ser uma perfeita caçoad.

Além do limitadissimo numero de candieiros, o combustível é tão ordinario e exiguamente distribuido pelas grizetas, que bastaria apenas a luz d'uma lampada de camara mortuaria para offuscar a de todos aquelles.

Em nome pois, do nosso nariz, já por mais d'uma vez ameaçado de partir-se de encontro ás esquinas, vimos pedir-vos—mais luz—ex.ª camara!—mais luz!

—Acha-se já com adiantada convalescencia da doença que por tanto tempo soffrera, a ex.ª sr.ª D. Marianna Pinto.

As nossas felicitações a tão estimavel senhora.

—Já tomou posse do logar de delegado de procurador regio n'esta comarca, para onde foi ultimamente transferido, o sr. dr. Arriscado.

Precede-o um nome honrosissimo.

El voila tout au revoir

X.

SECÇÃO NOTICIOSA

Subscrição para o Mausoléu de Alexandre Herenlano.

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Transporte (695900), Presidente da Camara Municipal de Braga (45500), José Maria Botina (15000).

Banco Mercantil de Braga

Como fóra annunciado, reuniram-se ante-hontem em assemblea geral os srs. accionistas d'este banco, sob a presidencia do sr. dr. Jeronymo da Cunha Pimentel, sendo secretarios os srs. dr. Domingos Moreira Guimarães e Antonio Joaquim Corrêa d'Araujo.

Ao meio dia o sr. presidente declarou aberta a sessão, estando presentes muitos accionistas d'aqui e de fóra da cidade.

Lida a acta da sessão antecedente e posta a discussão, foi a mesma approvada.

Como questão previa, mandou para a meza e sustentou uma proposta o accionista Francisco da Costa Espinheira, com o fim de a assemblea resolver qual o numero de votos que podia ter cada accionista, em relação ao maior numero de acções que possuisse, visto lhe parecer que o estatuto contrariava, n'esta parte, o disposto na lei das sociedades anonymas.

Esta proposta foi rebatida pelo sr. José Ferreira de Magalhães, e, com tão bons fundamentos, que foi retirada pelo seu auctor.

Dispensada a leitura do relatorio e parecer do conselho fiscal, e postos á discussão, pediu a palavra o sr. dr. Manoel José d'Oliveira Guimarães, o qual, depois de mostrar com clareza

que o relatório não era sufficiente para se avaliar do estado do Banco, o que era indispensavel, saber-se por ser notorio que os negocios do mesmo não corriam bem, e como era manifesta a contração entre as cifras e as affirmativas da direcção, mandou para a meza uma proposta, para que não fosse votado o relatório, e se nomeasse uma commissão de cinco membros, para estudar o estado do Banco, e depois se resolvesse se convinha ou não a sua conservação.

Consultada a assembléa sobre se devia admittir-se á discussão esta proposta, foi admittida.

O sr. Delfim Monteiro Guimarães começou por mostrar que os actos da direcção mereciam a sua approvação, estranhando comtudo a irregularidade que notou na escripturação de algumas contas que examinou. Disse mais que o estado do Banco era na verdade pouco prospero, mas que não julgava opportuna a sua liquidação, e, como tinha plena confiança nos membros do conselho fiscal, rejeitava a proposta do sr. dr. Oliveira Guimarães, concordando com elle em que o relatório era pouco claro, e inconveniente em alguns pontos.

O sr. Manoel Joaquim Gomes, por parte do conselho fiscal, declarou que accetava a proposta do sr. dr. Oliveira Guimarães, pois que muito flogaria que se verificasse o seu procedimento. Que lhe parecia que o conselho, no seu parecer, tinha dito o bastante para se avaliar do estado do Banco, e que era sua convicção que o mesmo podia salvar-se, se *tiver uma direcção competente*.

O sr. Delfim Monteiro mandou para a meza tres propostas.

1.^a Para ser authorisada a direcção e conselho fiscal a trocar os papéis de credito que o Banco possui.

2.^a Para relevar a direcção do excesso de despeza que tinha feito com a administração do Banco.

3.^a Para authorisar a direcção e conselho fiscal a liquidar a conta de um devedor até 50% de prejuizo.

Consultada a assembléa, foram estas admittidas.

O sr. José Ferreira Magalhães mostrou, com argumentos irrespondiveis, que o Banco não tinha razão de ser, e que o conserval-o era sujeitar os seus accionistas a maiores prejuizos: que estava convencido de que a direcção se mais não fazia era ou porque não sabia ou não podia, mas não podia deixar de confessar que o descredito do Banco se devia em parte a alguns factos que a direcção havia praticado.

Trocaram-se ainda explicações entre os srs. accionistas, dr. Oliveira, Guimarães, Fernando Castiço, Delfim Monteiro e Magalhães, e a requerimento do sr. dr. Moreira Guimarães foi julgada a materia discutida.

A proposta do sr. dr. Oliveira Guimarães foi prejudicada, e approvadas as do sr. Delfim Monteiro.

Posta á votação o relatório e parecer do conselho fiscal, foram approvados.

Procedeu-se em seguida á eleição de um director effectivo, de um substituto, e de um membro do conselho fiscal, e sahiram eleitos, para director effectivo Manoel Luiz Ferreira Braga, para substituto Albano da Silva, e para o conselho fiscal José Ferreira de Magalhães.

Eram tres horas quando terminou a sessão.

Graniso

A 28 de janeiro passado, pelas 3

horas da tarde, cahiu uma horroçosa trovoadá na Povoa de Lanhoso.

Choveu a torrentes e cahiram pedras de peso superior a cem grammas, quebrando vidros de casas, e d'algumas egrejas e fazendo outros prejuizos. O que valeu foi durar pouco tempo.

Desastre

Houve grande desastre a 31 do mez passado na freguezia de Gualtar, d'esta comarca.

Um caseiro da quinta de Murouços experimentava um revolver junto d'outro caseiro da quinta do sr. Alves Passos. Disparou-se a arma e uma bala foi metter-se dentro d'um braço do infeliz caseiro chamado Albino.

A bala foi extrahida pelo distinctissimo operador o sr. Alfredo Alves Passos, sahindo com ella um pedaço da camisola que o ferido tinha vestido. O caso não parece ser de resultado fatal.

E' notavel e... curioso!

Sabemos que contra a representação que os principaes habitantes d'esta cidade dirigiram á camara dos Dignos Pares, adherindo á representação da camara municipal que teve por fim obter e demolir para saneamento e melhoramento d'esta cidade—o portão que dá passagem entre o edificio do Seminario, ea torre do Collegio, — se anda promovendo em Terras de Bouro, Barroso, etc., etc., etc., uma contra-representação!!!

E' inacreditavel, mas é verdade!

Se fica estabelecido o precedente, não poderá calçar a camara a rua das Palhotas, nem illuminar a rua do Pae Amante, se alguém se lembrar de mandar—*fazer uma assignatura*—pelas alleias do concelho ou do arcebispado, contra a deliberação dos vereadores! Os lavradores, e os jornaleiros a opporem-se a... melhoramentos de Braga, tem graça.

Custa realmente a comprehender que isto se faça em 1881. Continuaremos.

Queda

Hontem de manhã cahiu d'uma casa que an-la em construcção na rua do Corvo, d'esta cidade, e pertença do sr. Madureira, um aprendiz de pedreiro, de 12 annos, da freguezia de Maximinos, chamado Antonio Paciência, e quebrou uma perna. Entrou para o Hospital.

Um cavallo fusilado.

No quartel de caçadores de Galliza, na Coruuba, foi ha dias fuzilado um cavallo pelo crime de *cavallicidio* de um companheiro.

Deviam aprender muito com a lição os outros quadrupedes do batalhão.

Remedio facil de experimentar.

Affirma-nos pessoa de muito credito, que os cavallos manifestam uma certa falta de appetite quando passam da estação em que são alimentados pela herva, para a da palha, mas que n'essa occasião convem, para lhe combater o fastio, pôr-lhe deante dos olhos uns oculos com vidros de cor verde sem grau.

Com este simples e barato apparelho, o animal vê tudo verde, e lança-se soffregamente á palha comendo-a por herva.

Isto é um modo de ver as cousas: por que nos parece que se come por

esse mundo muita palha sem ser necessario recorrer a estas estratagemmas.

Subscrição

Publicamos o resultado da subscrição que ha annos foi promovida n'esta cidade para sustentar no convento dos Remedios quatro senhoras, que viviam no extincto convento da Penha de França, e que ficaram completamente abandonadas pela morte da ultima freira d'este convento. D'essás quatro senhoras já falleceu uma; restam hoje só tres e todas doentes e extremamente pobres; auxilia-as com o pequeno subsidio que actualmente recebem é uma obra verdadeiramente caridosa e que nos parece que será bem recebida junto do throno do Senhor.

Eis as contas a que nos vimos referindo.

Ex.^{mos} snrs.

| | |
|---|--------|
| Arcebispo Primaz..... | 435200 |
| Governador civil..... | 435300 |
| Conde de Bertandos..... | 65000 |
| Deão da Sé Primaz..... | 65000 |
| Fernando Castiço..... | 65000 |
| Joaquim José Fernandes... | 65000 |
| Francisco Joaquim Garcia.. | 65000 |
| Manuel Joaquim Rodrigues Valle..... | 65000 |
| Conego Antonio Lopes de Figueiredo..... | 65000 |
| Antonio Joaquim d'Oliveira Brandão..... | 35000 |
| Uma anonyma..... | 35000 |
| Uma anonyma..... | 35000 |

1075700
Saldo do anno de 1880... 145800

4225500
Mensalidades do anno de 1880 1085000

Saldo que passa para o anno de 1881..... 445500

Interpretando os sentimentos de gratidão, que dominam os corações d'aquellas senhoras, agradecemos aos cavalheiros que tão generosamente concorrem para a sua sustentação, asseverando a todos que temos a profunda convicção, de que as preces com que ellas retribuem aos seus bemfeitores terão com certeza o premio que o Senhor concede ás verdadeiras obras de caridade.

Missa funebre.

A'manhã 3 do corrente celebrar-se-ha pelas 11 horas da manhã na egreja dos Congregados, uma missa por alma do ex.^{mo} sr. conselheiro Moraes Soares. E' um tributo de respeito e uma homenagem devida á honrada memoria que deixou de si aquelle benemerito cidadão.

Pavorosa.

Segumos lemos no *Sul*, jornal que se publica em Evora, tem chegado áquella cidade nos ultimos dias alguns empregados de policia secreta encarregados de vigiar alguns cavalheiros d'aquella localidade, indigitados ao governo pela autoridade superior do districto como promotores d'um movimento revolucionario.

O motivo d'estas ridiculas e já estafadas apprehensões procedem das promessas feitas pela gente do governo, de que seriam abolidos os impostos, e como agora se vêem impossibilitados de cumprir as suas promessas, aqui d'el-rei que se promovem revoluções, que se agitam os povos, que corre perigo a segurança publica, emfim o demonio. Ora pelo que temos lido dos jornaes de Evora, podemos affirmar que reina ali uma paz octaviana, comtudo se o sr. José Luciano, vir que lhe

convem inventar revoluções, desgraçado districto de Evora, porque é capaz de fazer cabir sobre elle toda a força armada do paiz. Deus queira que para remate das suas proezas administrativas, essa mania não termine por alguns fusilamentos providenciaes.

Tiro

Veio ás 8 horas da noite de 31 do passado mez a este cidade o sr. Vieira e Brito, digno facultativo em Amares, buscar a casa do sr. Alves Passos o apparelho cirurgico de Esmarch, para estancar uma hemorragia grave no pé d'um individuo d'aquella comarca a quem deram um tiro.

Versos

INTERMEZZO

(M. C.)

Eu que outr'ora amei tanto—os lirios perfumados;
A rosa, a balsamina,
A la'angeira em fô;
Da alegre cotovia—os cantos inspirados,
—A musica divina
D'um infinito amor—

Can'tando alegremente a limpida bonauça
Dos meus sonhos suaves
Por noite de luar,
—Hoje tudo contemplo, ó caudida creança,
Lirios e balsamina, e larangeira e aves—
N'um raio d'esse olhar!—
Porto, janeiro de 1881. I. C.

AGRADECIMENTOS

Os abaixo assignados, sumamente gratos a todas as pessoas que os cumprimentaram e prestaram seus serviços por occasião do fallecimento da sua saudosa esposa, sogra e mãe, Maria Benta de Lira e Rocha, vem por este meio manifestar o seu eterno reconhecimento.

Egualmente agradecem a todos os snrs. muito rev.^{os} ecclesiasticos que celebraram o Santo Sacrificio da missa e assistiram gratuitamente aos officios do corpo presente na egreja do Carmo no dia 13 do corrente.
Braga, 31 de janeiro de 1881.

Manuel José Vieira da Rocha.
Maria Joaquina Vieira da Rocha.
Thereza de Jesus Vieira da Rocha.
Adelaide Sofia Vieira da Rocha.
Maria Emilio da C Souza Rocha.
P.^e José Maria Vieira da Rocha.
Joaquim José Vieira da Rocha.
(120)

José Pereira da Costa e sua mulher D. Anna Emilia d'Araujo Pereira da Costa, da rua do Areal d'esta cidade, vem por este meio agradecer a todas as pessoas, que por occasião do fallecimento de sua innocente filha Lucinda Pereira da Costa, se dignaram cumprimental-os. Pedem desculpa de qualquer falta involuntaria, e desde já protestam o seu eterno reconhecimento.

José Pereira da Costa.
D. Anna Emilia d'Araujo P. da Costa,
(118)

ANNUNCIOS

Bella compra

A 20 do corrente vendem-se em hasta publica para pagamento de dividas duas formosas quintas na comarca da Povoa de Lanhoso.

A primeira é sita na mesma freguezia da Villa, onde tem casa nobre com bons e excellentes commodos para caseiros, que pagam 12 carros de pão, dous terços do vinho, que é muito, com fructas, lenhas, mattos, aguas em abundancia, disima a Deus, e na melhor situação da localidade. Está louvada em 6:970\$000 reis!

A segunda é situada na freguezia de Monsul, do mesmo concelho; tem casa nobre, casas de caseiros, com

todos os commodos de lavoura, é morada sobre si, junto á estrada nova, com bom laranjal, com muito azeite, grandes bravios, aguas em abundancia, também allodial. Está louvada em 5:349\$000 reis. D'ella pagam os caseiros 8 carros de pão, vinhos e fructos correspondentes.
(111)

Arrematação

Pelo juizo de direito da cidade e comarca de Braga e cartorio do escrivão do primeiro officio, Freitas, se faz publico que no dia 13 do proximo futuro mez de fevereiro d'este corrente anno, por 10 horas da manhã, na rua Nova de Souza, e casa do negociante de vinhos, terá lugar a arrematação em hasta publica de todas as fazendas do negocio, roupas e mais utensilios, que ficaram por fallecimento da inventariada D. Custodia Maria da Conceição, casada que foi com o dito José da Fonseca Motta, sendo tudo arrematado para pagamento das dividas que ficaram por fallecimento da referida inventariada.

Braga, 22 de janeiro de 1881.

O escrivão,

José Firmino da Costa Freitas.

Verifiquei a exactidão:

Adriano Carneiro de Sampaio.
(145)

Banco de Guimarães

O dividendo do segundo semestre de 1880, na razão de 3 p. c. ou 2\$400 rs. por acção, paga-se na Companhia Geral Bracarense, desde o 1.^o dia do proximo mez de fevereiro em deante.

Braga, 27 de janeiro de 1881.

(117)

FIGOS DE COMADRE

O Palhabote Laborioso, que entrou no dia 22 de dezembro, no Porto com um carregamento de FIGOS DE COMADRE para os proprietarios do mesmo navio; inda não pode findar a descarga, porém já chegou a Braga porção sufficiente para servir com toda a pontualidade os seus amigos e freguezes.

Vendem ceiras de 1,875 grammas e 3,750 grammas, vulgo (4 e 8 arrateis) a razão de VINTE E SETE REIS o antigo arratel, 459 grammas!!! Ceiras de 15 kilos, ainda mais barato!!! Para revender, sendo porção, tem abatimento.

Não sendo figo bom não se recebe o dinheiro, é gratis. Remettem-se para qualquer ponto do paiz, ou mesmo para o estrangeiro, mandando dinheiro ou boas referencias.

Carreto para a cidade é gratis.
DEPOSITOS, RUA DE S. GREGORIO, junto á estação do caminho de ferro.

BRAGA

(119) Mattos Primos.

TABACARIA

CARVALHO

48, Rua do Souto, 48

BRAGA

BISNAGAS e objectos proprios para o proximo carnaval.

Acaba de receber um completo sortimento directamente de França e Alemanha, que se vende por preços baratissimos!

Faz grande redução para revender.

Estão também á venda no café do Theatro.
(101)

GRANDE HOTEL

NO
BOM JESUS DO MONTE
EM BRAGA.

Abriu-se este importante estabelecimento.

Offerece asseio, bom serviço e modicidade de preços. (51)

HOTEL FRANQUEIRA

EM BRAGA

Acha-se aberto este estabelecimento, com todas as commodidades possiveis n'estas casas, no Campo de Sant'Anna n.º 4, proximo ao Theatro de S. Geraldo, e dirigido pelas mesmas pessoas que administraram o Hotel da Boa-Vista, no Bom Jesus do Monte. Pedese aos seus numerosos freguezes, o favor da continuação a esta nova casa. (60)

GRANDE HOTEL

NO
BOM JESUS DO MONTE

PREÇOS POR PESSOA:

HOSPEDES DE CASA E MEZA

Serviço de meza 1\$000 reis
Quartos 4\$000 — 800 — 400 e 200 »
Serviço de meza nos quartos — preço convencional.

HOSPEDES SÓ DE MEZA:

Por cada almoço á meza redonda . . . 400 reis
» » jantar » » . . . 700 »

VINHO VERDE:

Ao almoço ½ garrafa
Ao jantar 1 »

N. B. — Os preços de vinhos e outras bebidas — por uma lista patente aos hospedes, na meza de jantar. (62)

Estabelecimento de louças, vidros e crystaes das principais fabricas Nacionaes e Estrangeiras

DE
BERNARDO JOSÉ FERNANDES CARNEIRO

15 — Rua do Souto — 15

Participa aos seus freguezes e ao publico, que recebeu um variado sortimento de camas e lavatorios de ferro, fogões de fogo circular para lenha e carvão, ferros de engomar, bacias de ferro estanhado proprias para cosinha, e bem assim muitos outros artigos concernentes ao seu estabelecimento, cujos preços não tem competidor. (4)

Contra todas as tosses e molestias do peito
O XAROPE PEITORAL BALSAMICO DO POBRE

E' o melhor, especifico contra todas as tosses antigas e modernas, bronchites agudas e chronicas e recommendado pelos prin-

cipaes medicos conforme o attestam.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Braga
Rua do Anjo, (Esquina de St.ª Cruz)

EM
LATAS
DE
459 gram.
DEPOSITO
Rua Nova N.º 2

PHOTOGRAPHIA, LITOGRAPHIA E ESTAMPARIA

TYPOGRAPHIA CAMÕES

DE
SILVA BRAGA

11 — CAMPO DE SANCT'ANNA — 11

BRAGA.

Este estabelecimento encarrega-se de toda a qualidade de impressões tanto de lithographia como estamparia e typographia, taes como: facturas, circulares, mappas, acções de companhias, cheques, letras, cartazes, programmas, rotulos, enderesses, etc., etc.

BILHETES DE VISITA.

Toma-se conta da impressão de qualquer livro, garantindo-se a nitidez do trabalho.

GRAVURA

Grava-se em todas as qualidades de metal, em baixo e alto relevo, e bem assim se extraem estampas tanto das gravuras de que se encarregar, como das que se lhe apresentarem.

No mesmo estabelecimento se encontra á venda tudo o que ha de melhor, em papelaria, objectos de escriptorio e desenho, recomendaveis pela qualidade e modicidade de preços.

AO PUBLICO

RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, com estabelecimento de ferragens no Campo de Sant'Anna n.º 4, participa aos seus freguezes e ao illustrado publico, que mudou o seu estabelecimento para a casa n.º 14 do referido Campo de Sant'Anna.

N'este estabelecimento tambem se encontram laboratorios, camas de ferro e colchões para as mesmas tudo por preços reduzidos. (1)

TABACARIA BRAGAENSE

27, RUA DO SOUTO, 27

ESQUINA DA RUA DE JANO
BRAGA

REDUÇÃO DOS PREÇOS DOS RAPÉS

Companhia Nacional em Xabregas

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Rapé meio grosso em | 250 gr. 400 |
| » Fino | » » 400 |
| » Masulpatão 2.ª | » » 400 |
| » Cruz de Malta | » » 440 |
| » Masulpatão 1.ª | » » 480 |
| » Secco | » » 570 |

LEALDADE:

| | |
|-----------------------------|---------|
| » Vinagre e meio grosso » » | 300 |
| » Miguel Augusto | » » 240 |
| » Boa-fé | » » 260 |

Especialidade em charutos Havanos e da Bahia

Deposito de tabacos de todas as fabricas

Grandes descontos aos srs. estancieiros

DEPOSITO DE PAPEL DE RUÆS

Papel de embrulho — Idem costureira — Idem almoço lizo e pautado — Idem fino, marca pequena e grande — Idem de jornal — Idem de impressão de livros — Idem de diversas cores.

Remetem-se amostras a quem as pedir. Preços sem competidor. (75)

PROGRAMMAS

PARA O
ENSINO DOS LYCEUS

CONFORME O
Decreto de 14 de outubro de 1880

PREÇO 160 REIS.

Vende-se na Typographia Camões e na Portaria do Lyceu.

Carimbos de Borracha

Que servem para marcar muitos e diversos objectos, especialmente papel, roupa branca, madeira e sela, e até no proprio vidro ou crystal, etc.

Fazem-se estes carimbos pelo systema inglez o mais perfeito e conhecido, e garantidos por 15 annos, de 1\$000 reis para cima e em todos os formatos, que se possam imaginar, etc.

Estes carimbos pela sua perfeição são preferiveis aos de metal ou d'outro qualquer material, dando resultados os mais satisfatorios. Fazem-se com armas e emblemas e monogrammas e mesmo firmas ou nomes a imitar a propria assignatura (fac-similes), etc., á vontade do pretendente.

Quem pretender, dirija-se pôr escripto ou pessoalmente a Antonio Germano Ferreirinha, travessa de S. João, n.º 14. (76)



FABRICA DE FUNDIÇÃO DE SINOS
BRAGA.

NARCIZO ANTONIO DA COSTA BRAGA, com fabrica de fundição de sinos, na rua das Aguas n.º 37, continúa a dar com promptidão e esmero de trabalho todas as obras de fundição relativas á sua arte reduzindo o antigo preço do metal a 610 reis o kilo.

Além das obras d'encomendas tem o annunciante para vender no seu estabelecimento sinetas e campainhas. Compra sinos velhos até 435 rs. o kilo. (36)

MOURA

5, RUA DE S. MARCOS, 5

BRAGA

Vende papeis pintados para guarnecer sallas, lindissimos gostos, a principiar em 80 reis a peça.

Vende oleo, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e preços muito resumidos.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade.